

PROJETO DE LEI Nº 186-04/2020

Altera denominação de Cargo e dispositivos da Lei nº 1401-03/2015 e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº ____/2020 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterada a designação do cargo de Supervisor do Centro de Referência de Assistência Social (Anexo II da Lei nº 1401-03/2015), criado através da Lei nº 1625-02/2018 de 10 de maio de 2018.

Art. 2º A designação do referido Cargo passará a ser “*SUPERVISOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*”, permanecendo inalteradas a Descrição do Cargo, Forma de Provimento, Regime de Trabalho e Requisitos para Provimento, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de fevereiro de 2020.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 186-04/2020

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos do Projeto de Lei nº 186-04/2020, com o objetivo de alterar a designação de cargo, como “Supervisor de Assistência Social”, no Anexo II na Lei nº 1401-03/2015, cuja denominação anterior era Supervisor do Centro de Referência Assistência Social.

A alteração atende exigência para ocupação do cargo e desempenho das atribuições junto a Secretaria de Saúde e Saneamento, requerendo-se a qualificação específica em Psicologia e/ou Serviço Social.

Ante o exposto, esperamos a apreciação e aprovação do presente Projeto.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ADRIANO ANTONIO SCHNEIDER
Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZEIRO DO SUL/RS